



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS

PORTARIA Nº56/SEMTAS/2022.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais, através da Secretária Municipal Zilmar de Lima Teixeira - Decreto nº 13.353/GAB.PREF/2021:

RESOLVE:

I – Autorizar a servidora abaixo a conduzir o veículo oficial desta Secretaria –MOTO BIS PLACA NCR0245, no impedimento de motoristas oficiais em decorrência de férias, atestados médicos, licenças médicas, licença prêmio por assiduidade, dentre outros impedimentos, e/ou enquanto perdurar período de déficit de motoristas oficiais:

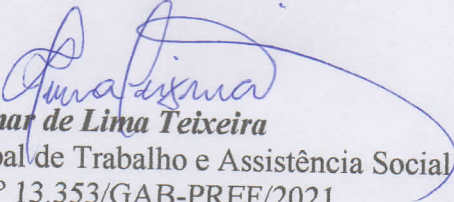
Servidor	CNH	Categoria	Vínculo	Veículo
Eliziane França Moreira Silvino	07557078400	AB	Estatutário	Moto Biz Placa NCR0245

II- A necessidade se faz pertinente devido ao déficit de motoristas oficiais e para que não haja interrupção de atendimentos aos usuários do SUAS, principalmente, com relação a atendimentos urgente às famílias em extrema vulnerabilidade social.

III- Esta portaria entre em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Guajará-Mirim, 30 de junho de 2022


Zilmar de Lima Teixeira
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 13.353/GAB-PREF/2021